



Regulamento Particular BTT 'MARATONA BTT ÓBIDOS / VILA DAS RAINHAS'

Data da prova: 23 de Setembro de 2018

Artigo Introdutório

A denominada 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', é uma prova de carácter desportivo/competitivo, em bicicletas de todo-o-terreno (BTT), disputada no concelho de Óbidos, com o objetivo de divulgar e fomentar a prática de desporto.

É composta por duas modalidades de participação: Maratona e Meia Maratona, ambas abertas a todos os participantes.

Artigo 1º - Organização

O Grupo Cicloturismo de Gaeiras, realiza a 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas, o qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao presente regulamento e publicada até 3 dias antes da data de início da prova.

Artigo 2º - Participantes

1. 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', é aberta a todos os indivíduos, não sendo necessário licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. Poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos (à data do evento).
3. Os concorrentes com menos de 19 anos de idade e com 60 ou mais anos, só é permitida a participação na vertente Meia Maratona.



4. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente nas seguintes categorias, **conforme Regulamento do VI Troféu do Oeste.**
5. Os escalões são atribuídos aos atletas pelo ano de nascimento de cada um (dia e mês não conta), à 31 de Dezembro.
6. Os escalões para a classificação são compostos da seguinte forma:

Escalão	Descrição	Cor de Dorsal	Distâncias
SUB 20 Menos de 19 anos inclusive	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Verde	Meia-Maratona
SUB 23 + ELITES Entre 20 e 29 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Azul	Maratona e Meia-Maratona
VETERANOS A Entre 30 e 39 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Amarelo	Maratona e Meia-Maratona
VETERANOS B Entre 40 e 49 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Laranja	Maratona e Meia-Maratona
VETERANOS C Entre 50 e 59 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Vermelho	Maratona e Meia-Maratona
VETERANOS D Entre 50 e 59 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Preto	Maratona e Meia-Maratona
Femininos Sub 20 a Elites Menos de 29 anos inclusive	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Rosa Claro	Meia- Maratona
Femininos Masters	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de	Rosa Escuro	Meia-Maratona



Entre 20 e 75 anos	nascimento.		
Femininos Masters Entre 20 e 75 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.	Roxo	Maratona
e-Bikes Até aos 75 anos	A data é calculada a 31 de Dezembro do ano de nascimento.		Meia Maratona

7. NOTA: E-Bikes (Bicicletas Elétricas):

É permitido o uso de bicicletas elétricas e haverá um escalão único no percurso Meia-maratona, com classificação (Regulamento Próprio).

Artigo 3º - Inscrições

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', deverão efetuar as suas inscrições online no site www.apedalar.com.
2. As inscrições encontram-se validadas após o pagamento da taxa de 10 €.
3. No caso de menores, deverá ser entregue o Termo de Responsabilidade disponibilizado pela organização pelo encarregado de educação a autorizar a participação na vertente Meia Maratona, na 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', organizada pelo Grupo Cicloturismo de Gaeiras .
4. **A data limite de aceitação de inscrições e pagamentos, será dia 18 de Setembro de 2018 às 23h59.**
5. Após a data limite, não serão aceites mais inscrições.
6. A taxa de inscrição referida no ponto 1, inclui no valor da inscrição: Dorsal, Classificação, Seguro, Banhos, Abastecimentos Líquidos e Sólidos, Lavagem de Bicicletas, Prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão.



-
7. Em caso de acidente que seja necessário utilizar o seguro da organização, a franquia será da responsabilidade do(s) atleta(s).
 8. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas do seguro fornecido pela organização, funcionam apenas em caso de acidente.

Artigo 4º - Jurisdição

1. Todos os participantes, ao inscreverem-se, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.
2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', serão analisadas e decididas pela comissão do Grupo Cicloturismo de Gaeiras, Troféu do Oeste e Circuito Nacional de BTT Inatel.
3. A organização da 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem ou prestígio da 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', ou qualquer dos seus promotores, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada À Comissão Organizadora por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

Artigo 5º - Identificação

Ao inscreverem-se na 'Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas', é atribuído aos concorrentes o número de dorsal, a colocar na frente da bicicleta de forma visível e que permita uma identificação fácil na passagem dos pontos de controlo criados para o efeito.

Artigo 6º - Publicidade e Imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.
2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.



3. A organização da ‘Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas’, respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A ‘Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas’, poderá ser gravada em vídeo e /ou fotografado pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a qualquer compensação financeira.

Artigo 7º - Programa

1. Dia 22 Setembro de 2018 (sábado)

- 15h00m : Abertura de Secretariado
- 19h00m : Fecho de Secretariado

2. Dia 23 Setembro de 2018 (domingo)

- 07h30m : Abertura de Secretariado
- 08h45m : Abertura de controlo para grelha de partida
- 09h00m : Encerramento de Secretariado
- 09h15m : Briefing
- 09h30m : Início de Prova
- 11h15m : Previsão de chegada dos primeiros concorrentes Meia-Maratona
- 12h30m : Previsão de chegada dos primeiros concorrentes Maratona
- 13h00m : Início Serviço de Almoços
- 13H30m: Entrega de Prémios da Prova

Artigo 8º - Controlo Zero

A zona de meta está dividida por boxes numeradas. As bicicletas ao entrarem para a linha de partida serão sujeitas ao controlo zero, o qual ocorrerá a partir das 08h30m.

Artigo 9º - Percurso e Partida

A partida será dada às 09h30m, através de sinal sonoro:

1- As partidas para os dois percursos serão dados em simultâneo para todos os participantes.



2- Os percursos estão devidamente marcados com placas, fitas sinalizadoras e cal no chão.

3- Para garantir a segurança de todos os participantes, irão estar elementos da organização em cruzamentos de estradas e zonas de perigo, sempre que se justifique.

4- Existirão Zonas de Controlo de Passagem (CP) em locais desconhecidos dos participantes. Quem não efetuar todos os controles não terão registo de tempo final.

5- O percurso da Maratona aproximadamente 65 km terá pelo menos duas zonas de assistência (ZA), enquanto o percurso da Meia - Maratona , cerca de 35 km, terá pelo menos uma zona de assistência (ZA).

Artigo 10º - Controle de Tempos

A ‘Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas’, terá uma linha de meta, onde serão tirados os tempos de chegada.

Artigo 11º - Vencedores

São vencedores de cada categoria os participantes que efetuarem o percurso da Maratona e Meia-Maratona sem qualquer penalização.

Artigo 12º - Classificação

1- A ‘Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas’, terá classificação final por tempo de chegada.

2- A classificação da ‘Maratona BTT de Óbidos / Vila das Rainhas’, conta para o VI - Troféu do Oeste (consultar regulamento do Troféu) bem como Circuito Nacional de BTT INATEL (consultar regulamento do circuito).

3- Dado o carácter não oficial, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

Tabela Classificativa (a contar VI - Troféu do Oeste)

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
Pontos	1000	970	940	920	900	880	860	840	820	800	790	780	770	760	750
Classificação	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º



Pontos	740	730	720	710	700	695	690	685	680	675	670	665	660	655	650
Classificação	31°	32°	33°	34°	35°	36°	37°	38°	39°	40°	41°	42°	43°	44°	45°
Pontos	648	646	644	642	640	638	636	634	632	630	628	626	624	622	620
Classificação	46°	47°	48°	49°	50°	Do 51° ao 659° classificado = um ponto de diferença									
Pontos	618	616	614	612	610	A PARTIR DA POSIÇÃO 50° = 660 - NUMERO CLASSIFICAÇÃO									

Artigo 13º - Comportamento

ÉTICA E SEGURANÇA

- 1- A organização recomenda prudência e respeito pelas regras de trânsito, não obstante existir, durante a prova, apoio de colaboradores da organização e/ou agentes de autoridade nas estradas principais.
- 2- O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos com extensão de 65 km e 35 km, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.
- 3- As regras de trânsito prevalecem em todos os caminhos/vias públicas que servem os percursos, de acordo com o Código da Estrada em vigor, pelo que esta é uma responsabilidade dos participantes, inimputável à organização.
- 4- O uso de capacete é obrigatório em todo o percurso. Aos participantes sem capacete não será permitido passar no controlo zero. O incumprimento desta condição é inimputável à organização, e implica desclassificação imediata.
- 5- Todos os participantes, com inscrição validada e idade superior a 16 anos no dia da prova, estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais, conforme legislação em vigor.
- 6- O participante é responsável pelo seu próprio estado físico e psicológico. À Organização não pode ser imputada responsabilidade por ocorrências relacionadas com adversidades no perfil clínico do participante.
- 7- Os participantes em situação de desistência no decorrer da prova devem comunicar à organização informando sobre o percurso e local em que se encontram (em kms), necessidade de evacuação ou assistência médica se for caso disso.



-
- 8- A organização recomenda que os participantes tenham consigo conta-quilómetros e um telemóvel durante a prova.
 - 9- Os participantes deverão ter noção que os meios de carácter urgente são escassos e preciosos, pelo que a solicitação desses recursos deverá ser ponderada e justificada.
 - 10- O participante é responsável pelo seu próprio comportamento e atitudes.
 - 11- Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a mesma à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.
 - 12- Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.
 - 13- A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada nouro ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
 - 14- A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.
 - 15- A assistência no percurso pode ser prestada por outros atletas inscritos.
 - 16- Pela assistência do concorrente só nos pontos definidos pela organização e devidamente identificados.

Artigo 14º - Equipamento

- 1- Cada Participante tem obrigatoriamente de utilizar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o mesmo corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
- 2- Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 15º - E-BIKES E Bicicletas Elétricas



1- É permitido o uso de bicicletas elétricas, que terão uma classificação única, á geral, unicamente na meia maratona.

Artigo 16º - Prémios

1- Serão entregues 3 prémios por categoria masculina e 3 prémios por categoria feminina.

2- Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem presencialmente na cerimónia protocolar. Os premiados que não estejam presentes nas referidas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

3- Os primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos ao mesmo.

Artigo 17º - Concentração e Localização da Prova

1- A concentração dos atletas será junto às Piscinas Municipais de Óbidos, Estádio Municipal.

2- A prova será realizada em estradões, caminhos rurais e carreiros nos lugares do Concelho de Óbidos.

Artigo 18º - Estabilidade e Interpretação do Regulamento

1- O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, devendo as alterações ser comunicadas via INTERNET pelo site www.apedalar.com e no secretariado.

2- Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos.

3- Caso o presente regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e me caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto em Português será o único considerado válido.



4- Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Comissão Organizadora.

Artigo 19º - Deveres sociais, ambientais e código de conduta

- 1- Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.
- 2- Respeitar as áreas marcadas.
- 3- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- 4- Respeitar toda a sinalização do evento.
- 5- Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso.

NOTA: Aconselha-se a leitura do Regulamento Geral do VI - Troféu do Oeste

